



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.778/2022

**Concede prorrogação de licença maternidade a servidora
PATRICIA SANTOS DE PAIVA BARZON.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora PATRICIA SANTOS DE PAIVA BARZON matrícula 977211, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.496.445-8 – SSP-PR e inscrita no CPF n.º 052.982.489-26, nomeada em 06/07/2012, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 28 de abril de 2022 à 26 de junho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 Abril 1920
DE Nº 12413
UMUARAMA 29 04 1920
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS